

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE**



**CARTILHA SOBRE A REDE DE
ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA - RAPCD**

Pelotas, 2026

Equipe Gestão

Prefeito de Pelotas

Fernando Marroni

Secretária de Saúde

Angela Moreira Vitória

Autoria

Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

TO Mariana Dumer Borges

TO Mariana Tourinho Vargas

Enfª Carmem R.S. Viegas

Colaboração e Revisão

Acd. Enf. Laura Sausen

Acd. Enf. Ana Clara Leivas Maia

Gilberto de Lima Garcias

Laura Marisnaide Fiuza Leal

Lista de Abreviações

AGD – Atraso Global do Desenvolvimento
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS – Atenção Primária à Saúde
AVC – Acidente Vascular Cerebral
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
CERENEPE – Centro de Reabilitação de Pelotas
CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade
CMDPDAH – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
DEL – Distúrbio Específico de Linguagem
DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente
FUNDEF – Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais e Reabilitação Auditiva
GERCON – Gerenciamento de Consultas
MP – Ministério Público
NUMESC – Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva
OMS – Organização Mundial da Saúde
PAEI – Programa de Assistência ao Estomizado e Incontinente
PCD – Pessoa com Deficiência
PIM – Programa Primeira Infância Melhor
PSE – Programa Saúde na Escola
PTS – Projeto Terapêutico Singular
RAPCD – Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência
RI – Reabilitação Intelectual
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade
TEA – Transtorno do Espectro Autista
TFD – Tratamento Fora de Domicílio
UBS – Unidade Básica de Saúde
UCPel – Universidade Católica de Pelotas
UFPel – Universidade Federal de Pelotas

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	5
ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PELOTAS	7
OBJETIVOS	8
PRESTADORES DE SERVIÇO	9
DADOS EPIDEMIOLÓGICOS	9
CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PARA QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10
TIPOS DE DEFICIÊNCIA E FLUXOS PARA OS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DISPONÍVEIS PELO SUS	12
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS E TEA	12
DEFICIÊNCIA FÍSICA	13
ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM ESTOMIA	14
DEFICIÊNCIA VISUAL	15
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	16
ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	17
NEUROPEDIATRIA	18
MATRICIAMENTO	19
MATRICIAMENTO EM PEDIATRIA COM SUPORTE DE NEUROPEDIATRIA	19
CRITÉRIOS PARA DISCUSSÃO EM MATRICIAMENTO	20
FLUXO GERAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	22
SERVIÇOS, PROGRAMAS E REDES DE APOIO	23
PROGRAMA DE ATENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA (ProAPI)	23
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)	23
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	24
ENCAMINHAMENTOS EM CASOS DE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA	24
MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)	24
DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (DPCA)	24
CREAS	25
CRAS	25
DISQUE 100 – DISQUE DIREITOS HUMANOS	26
CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	26
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PELOTAS – CMI PEL	27
MATERIAIS DE APOIO	27
CONCLUSÃO	28
REFERÊNCIAS	29

APRESENTAÇÃO

A proposta de elaboração desta cartilha tem a perspectiva de contribuir para a qualificação da atenção à saúde das pessoas com deficiência no município de Pelotas, fortalecendo o acesso aos serviços e a articulação entre os diferentes pontos da **Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RAPCD)**.

A organização de uma rede de cuidado articulada e acessível é fundamental para garantir a integralidade da assistência, considerando as diferentes necessidades das pessoas com deficiência e promovendo autonomia, inclusão e participação social. No município de Pelotas, a consolidação da RAPCD torna-se ainda mais relevante diante da necessidade de fortalecer os fluxos de atendimento, orientar os usuários sobre os serviços disponíveis e favorecer a atuação integrada dos profissionais que compõem a rede.

INTRODUÇÃO

A **RAPCD** tem como papel principal a articulação do cuidado entre as diferentes esferas de atenção, integrando serviços com o objetivo de garantir o acesso contínuo, humanizado e integral das pessoas com deficiência aos serviços de saúde. Deste modo, a RAPCD assegura que o percurso terapêutico respeite a singularidade de cada indivíduo e suas necessidades específicas, fortalecendo a continuidade da assistência e a eficiência do suporte oferecido aos usuários e suas famílias no território.

Assim, busca assegurar o direito à saúde com equidade, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida por meio de uma atenção articulada entre os diferentes níveis de cuidado, da Atenção Básica aos serviços especializados e hospitalares. A RAPCD também tem como foco a prevenção de agravos, à reabilitação funcional, o acesso a tecnologias assistivas (como órteses e próteses), e a integração intersetorial com áreas como a Educação, Assistência Social e Direitos Humanos, fortalecendo o cuidado centrado na pessoa.

Além disso, valoriza a participação social e o protagonismo das pessoas com deficiência e seus responsáveis.

O cuidado é realizado de forma integrada entre os diferentes serviços da rede, abrangendo desde a Atenção Básica até os atendimentos especializados e hospitalares, além da articulação com as demais redes e diretorias da Secretaria Municipal de Saúde e com outras secretarias, como Educação e Assistência Social, entre outras.

A RAPCD também participa de conselhos, comitês e outros projetos relacionados às pessoas com deficiência, contribuindo para a garantia de direitos e para a qualificação do acesso aos serviços. Nesse processo, subsidia-se na produção e organização de dados e informações que contribuem para o aprimoramento e o planejamento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

A RAPCD também busca:

- Fomentar estratégias de prevenção;
- Planejar, articular e facilitar o acesso à reabilitação e acompanhamento especializado;
- Proporcionar estratégias para facilitar o acesso a órteses, próteses e tecnologias assistivas;
- Fortalecer o trabalho em rede entre os serviços;
- Valorizar a participação das pessoas com deficiência e de suas famílias nas decisões sobre o cuidado, garantindo o controle social;
- Manter a participação ativa nos diferentes processos de construção para colaborar para o direito das pessoas com deficiência;
- Articular junto às instituições de ensino e pesquisa estratégias voltadas para a inclusão,
- Promover ações, como de organização de banco dados;
- Monitorar indicadores, dados epidemiológicos e mapeamentos dos territórios com PCD;
- Articular-se com as universidades do município de Pelotas.

A Saúde no município de Pelotas no que se refere às Pessoas com deficiência está organizada da seguinte forma:

Atenção Básica

A Atenção Básica atua como a principal porta de entrada do SUS na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, desempenhando um papel fundamental por meio de ações integradas de prevenção, detecção precoce, acolhimento qualificado e encaminhamento responsável aos demais pontos de atenção. Este nível de cuidado assegura o acompanhamento contínuo não apenas das pessoas com deficiência, mas também de suas famílias, promovendo a inclusão e a autonomia por meio de práticas integrativas, cuidados continuados e estratégias de matriciamento que fortalecem a assistência no território e garantem a integralidade do cuidado em cada etapa da vida.

Neste contexto salienta-se a importância da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, sendo as Unidades Básicas de Saúde a porta de entrada para o acesso à linha de cuidado das pessoas com deficiência. A continuidade do atendimento aos usuários, é imprescindível que permaneça com vínculos no seu território, mesmo inseridos nos serviços especializados.

Atenção Especializada

A Atenção Especializada compõe o segundo nível de assistência na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, oferecendo suporte técnico e terapêutico aprofundado para demandas que exigem intervenções específicas e equipamentos tecnológicos diferenciados. Este componente da rede é estruturado por meio de serviços multiprofissionais e centros de referência que atuam de forma articulada com a Atenção Básica. Em Pelotas e região, a rede conta com uma estrutura diversificada de pontos de atendimento, descritos a seguir, que visam potencializar a funcionalidade e a qualidade de vida dos usuários por meio de um cuidado técnico, humanizado e descentralizado:

- Serviço Municipal Multiprofissional de Reabilitação de Pelotas;
- Atendimento para Reabilitação Intelectual em APAE e CERENEPE

- Atendimento em Neurologia no Centro de especialidade, na Santa Casa e no Ambulatório de Neurodesenvolvimento UFPel;
- Atendimento em Reabilitação Auditiva na clínica Othos em Rio Grande;
- Atendimento em Reabilitação Física em Unidade de Reabilitação Física Mathilde Fayad em Bagé e na Clínica Daniela Castro;
- Atendimento em Reabilitação Visual no Centro de Reabilitação Visual, Escola Louis Braille;
- Atendimento em Fonoaudiologia no Centro de Especialidades ;
- Atendimento para pessoas com Fibromialgia via UBS;
- Atendimento aos Ostomizados no Centro de Especialidades através do Programa de Assistência ao Estomizado e Incontinete - PAEI-;
- Atendimento em Odontologia no CEO Sorrir no Centro de Especialidades e no CEO

OBJETIVO

Objetivo geral

Esta cartilha tem como objetivo apoiar profissionais no cuidado às pessoas com deficiência no município de Pelotas, reunindo de forma prática e organizada informações sobre os serviços disponíveis, fluxos de atendimento, locais de referência, direitos, formas de acesso e organização da rede de cuidado, contribuindo para o fortalecimento da atenção e da articulação entre os serviços. A proposta é consolidar, em um único documento, informações essenciais.

Objetivos específicos

- Informar serviços de saúde do SUS disponíveis por tipo de deficiência;
- Identificar os principais prestadores de serviço;
- Promover o acesso à informação para os profissionais e consequentemente as famílias e pessoas com deficiência;
- Estimular a atuação integrada nos diferentes pontos da rede, especialmente entre saúde, educação e assistência social.

PRESTADORES DE SERVIÇO

O município de Pelotas tem alguns prestadores de serviço que fazem parte da linha de cuidado para as pessoas com deficiência, a saber:

- Reabilitação Intelectual: APAE e CERENEPE;
- Atendimento para TEA: Programa TEACOLHE;
- Neurologia: Centro de Especialidades;
- Reabilitação Auditiva: Clínica Othos – Rio Grande;
- Reabilitação Física: Unidade Mathilde Fayad – Bagé;
- Reabilitação Visual: Centro de Reabilitação Visual da Escola Louis Braille;
- Fonoaudiologia: Centro de Especialidades;
- Atendimento a pessoas com estomia: Programa PAEI – Centro de Especialidades;
- Fibromialgia: UBS e quando necessário encaminhados para o ambulatório de cuidados paliativos e cuidativa.
- Matriciamento.

O Acesso aos serviços que fazem parte desta linha de cuidado, são regulados por sistemas regulatórios que fazem parte do sistema único de saúde, com critérios para avaliação de risco e direcionamentos individualizados conforme a necessidade de cada

DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

Os dados sobre pessoas com deficiência são essenciais para combater a invisibilidade, colaborar para a criação de políticas públicas eficazes e garantir direitos fundamentais, como saúde, educação e trabalho. Reconhecendo essa necessidade, a Rede das Pessoas com Deficiência-RAPCD, estruturou um banco de dados para pessoas com deficiência no Município de Pelotas. Essa iniciativa centraliza informações estratégicas, permitindo mapear o perfil demográfico, identificar as principais barreiras enfrentadas e direcionar ações de inclusão.

Os dados baseados na realidade municipal fornecem embasamento para criação de Políticas Públicas, proporcionando um diagnóstico preciso da realidade, otimizando investimentos em áreas críticas como transporte, saúde e assistência social.

O Acompanhamento dos indicadores de escolaridade, tipos de deficiência, associado às vulnerabilidades auxiliam na inserção no mercado de trabalho, avaliando o impacto de leis de cotas e programas de qualificação fortalecendo desta forma a inclusão deste público.

Ao identificar gargalos na infraestrutura física e digital, pode-se promover acessibilidade, facilitando adaptações arquitetônicas e garantindo o desenho universal. Associado a estes aspectos o banco de dados também pode ser utilizado para subsidiar pesquisas e fortalecer a defesa de direitos fomentando assim o empoderamento social com base na realidade local.

LINK PARA CADASTRO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPLaYqpLB6ofJnpj2JEInp0_s1nIF-Jj2PG4V1nGIYelp4DQ/viewform?usp=dialog

CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PARA QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Quando se entende a pessoa de forma integral não podemos pensar em saúde de forma isolada, reforçando desta forma a importância do fortalecimento da rede nas diferentes esferas de governo, sendo estes fundamentais para a consolidação de uma construção conjunta.

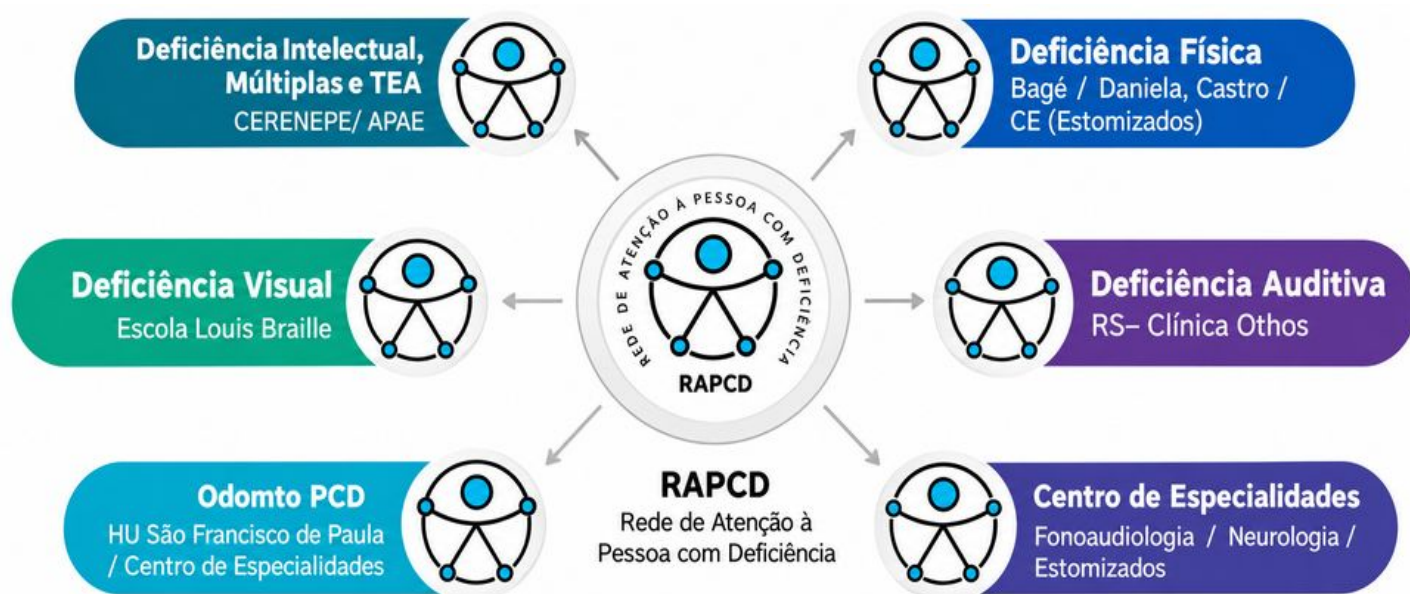
A pessoa com deficiência precisa ser vista para além de um diagnóstico clínico, considerando suas necessidades sociais, profissionais e emocionais.

Nesta linha, entende-se que no âmbito municipal esta abordagem conecta diferentes setores (saúde, educação, assistência e trabalho) para que o cuidado aconteça de forma contínua, integral e sem fragmentações.

Contudo, a consolidação desse modelo enfrenta desafios estruturais históricos que exigem esforço coletivo para serem superados, e devem ser construídos de forma coletiva, com responsabilidades compartilhadas, focando nas potencialidades e trabalhando para reduzir as fragilidades.

Outro aspecto fundamental, é a participação popular, com representatividades que de fato tenham a vivência das necessidades deste público, conforme a realidade. Essa construção no município ganha força nas pré-conferências, conferências, comitês e grupos técnicos, espaços que exigem a presença de quem de fato vive essa jornada. Nesse cenário, o protagonismo das famílias é a base, pois vivenciam esta realidade e as potências do dia a dia, sendo indispensável para transformar propostas em realidade.

Mais do que um direito, a participação popular é a base para uma rede que responde à realidade local.

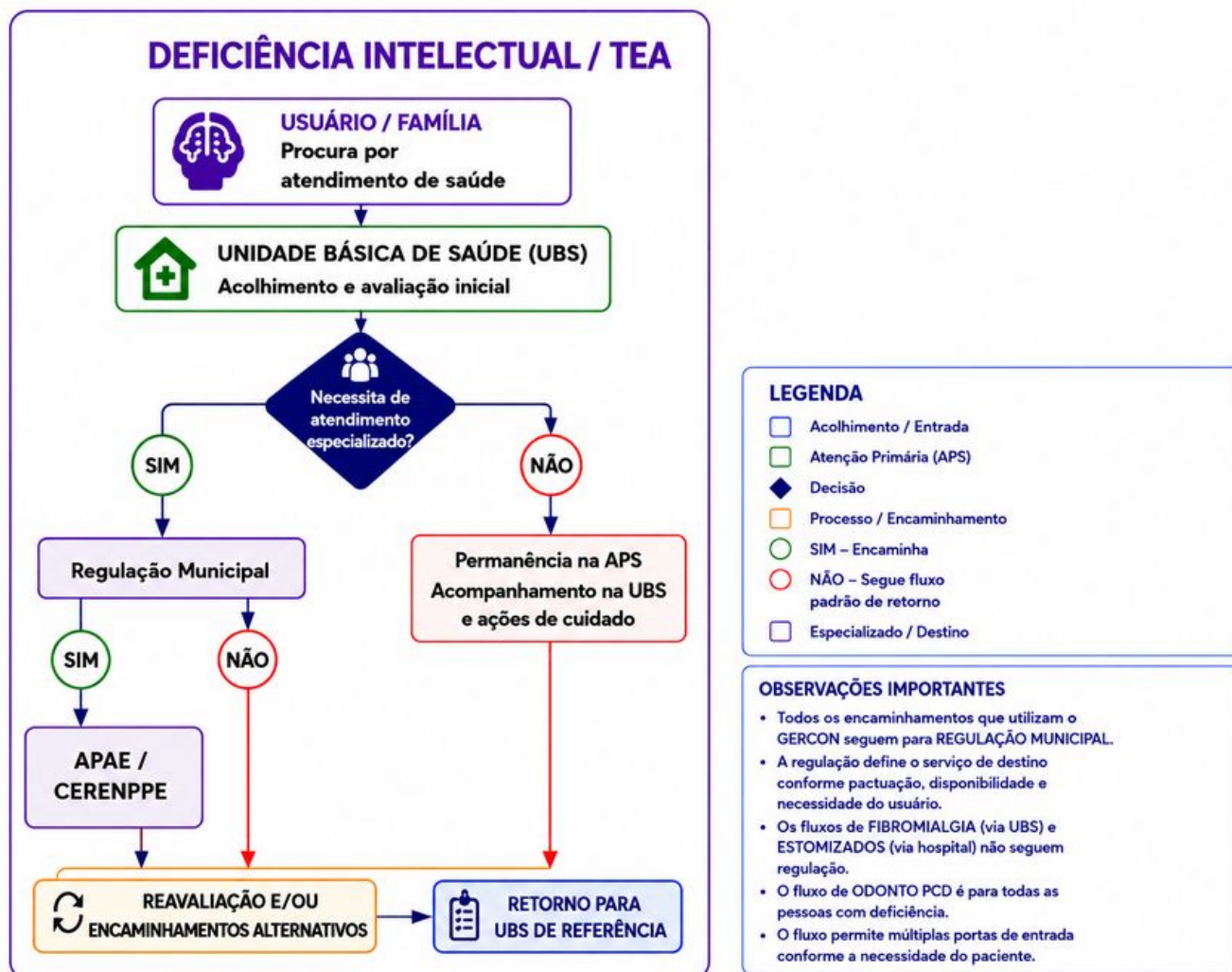


TIPOS DE DEFICIÊNCIA E FLUXOS PARA OS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DISPONÍVEIS PELO SUS

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS E TEA

Pessoas com sinais de atraso no neurodesenvolvimento e/ou sintomas compatíveis com futuro diagnóstico de deficiência intelectual, múltiplas deficiências e/ou TEA devem ser encaminhadas, via Gercon, para o Código de Reabilitação Intelectual onde o mesmo irá direcionar o usuário para um dos dois prestadores de serviço de reabilitação conveniados a Secretaria Municipal de Saúde até o momento - **CERENEPE e APAE**.

Os serviços contam com equipe multiprofissional composta por médico neurologista, assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicopedagoga/pedagoga, fonoaudiólogo, musicoterapeuta ou educador físico.



DEFICIÊNCIA FÍSICA

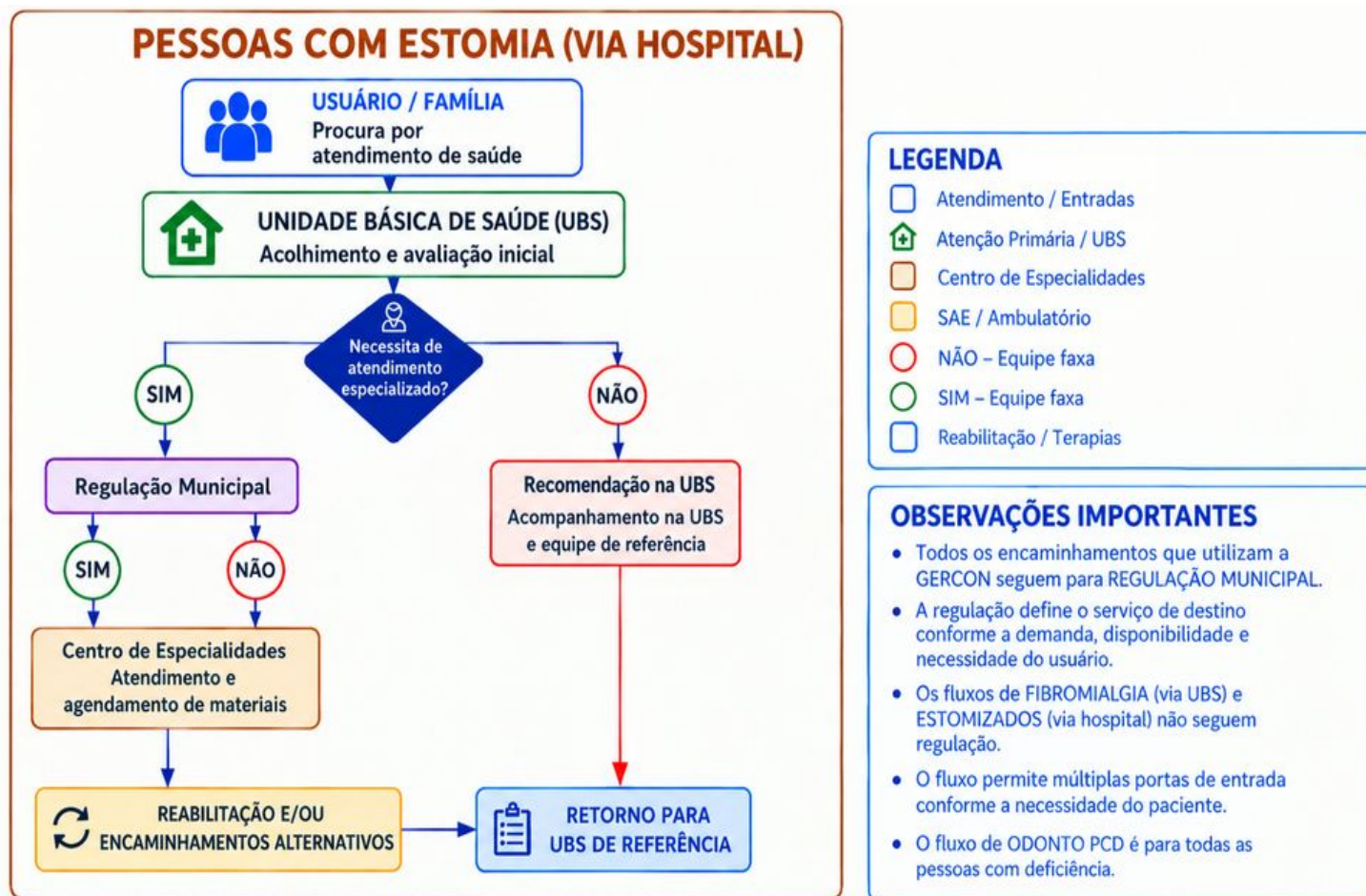
Demandas de Reabilitação Física são realizadas por serviço regionalizado. A deficiência física é atendida no município de Bagé, na Unidade de Reabilitação Física Mathilde Fayad. A SMS oferece o transporte através do TFD, que é um programa federal do SUS que contempla o **Tratamento Fora de Domicílio**. Quando o município de origem não tem a oferta de vaga que o usuário precisa, ele é encaminhado para o município mais próximo com a vaga existente e o município viabiliza o transporte para o usuário. O encaminhamento é feito via GERCON através do **Código Reabilitação Física**.

Demandas de reabilitação física, referentes às áreas de traumatismo-ortopedia, neurologia, neuropediatria, oncologia e cardiorrespiratória, são encaminhadas para a especialidade de **Fisioterapia**, via GERCON - onde será direcionado a **Clínica Daniela Castro**, que possui convênio com a Secretaria.



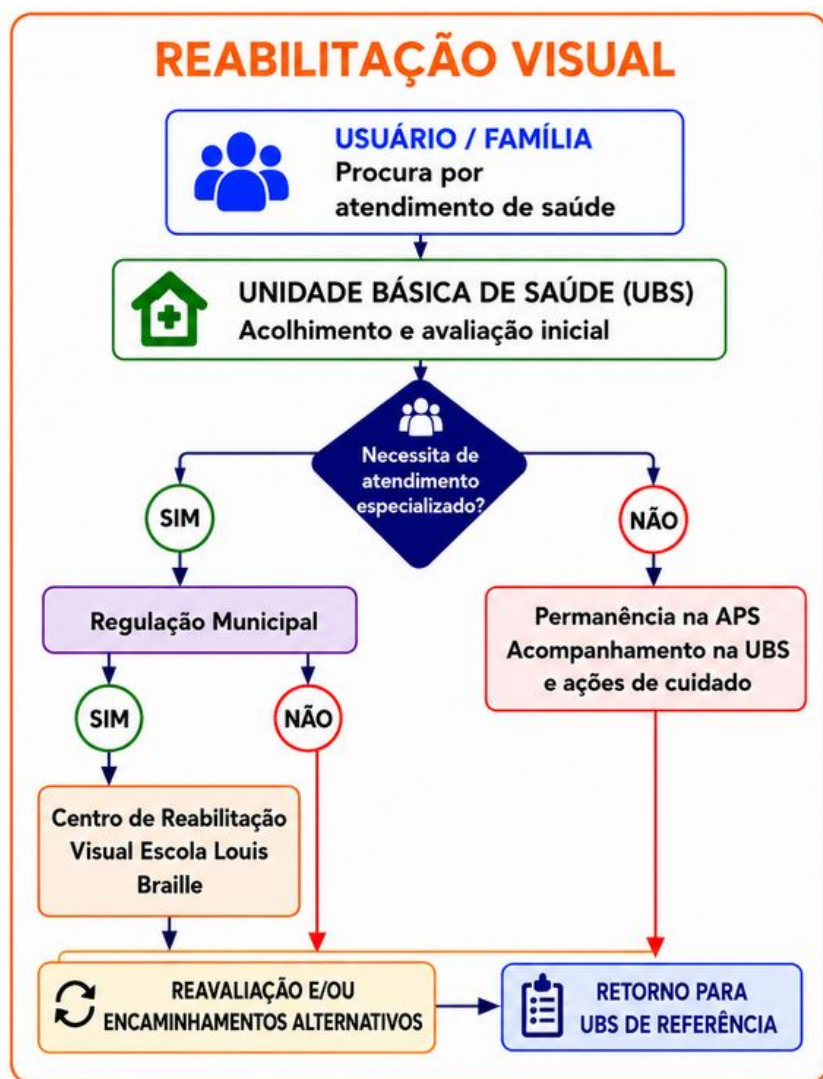
ATENDIMENTO À PESSOAS COM ESTOMIAS

Demandas de reabilitação física, referente a **peças com estomia**, é realizado no **Centro de Especialidades**, através do programa de assistência ao estomizado e incontinente - PAEI-.



DEFICIÊNCIA VISUAL

Pessoas com **deficiência visual** são encaminhadas para Associação Escola Louis Braille a qual também tem convênio com a SMS. A escola presta atendimento especializado em reabilitação visual às pessoas com deficiência visual (baixa visão/visão subnormal, cegueira, visão monocular ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores) associada ou não a outras deficiência. Oferece o diagnóstico, tratamento e acompanhamento do paciente em reabilitação visual. A escola é composta por equipe multiprofissional e interdisciplinar na área da saúde. O encaminhamento é feito via GERCON através do **Código de Reabilitação Visual**.



LEGENDA

- Acolhimento / Entrada
- Atenção Primária (APS)
- ◆ Decisão
- Processo / Encaminhamento
- SIM – Encaminha
- NÃO – Segue fluxo padrão de retorno
- Especializado / Destino

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os encaminhamentos que utilizam o GERCON seguem para REGULAÇÃO MUNICIPAL.
- A regulação define o serviço de destino conforme pactuação, disponibilidade e necessidade do usuário.
- Os fluxos de FIBROMIALGIA (via UBS) e ESTOMIZADOS (via hospital) não seguem regulação.
- O fluxo de ODONTO PCD é para todas as pessoas com deficiência.
- O fluxo permite múltiplas portas de entrada conforme a necessidade do paciente.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Demandas de Reabilitação Auditiva são realizadas por serviço regionalizado. A deficiência auditiva é atendida no município de Rio Grande, na Clínica Othos. A SMS oferece o transporte através do TFD, que é um programa federal do SUS que contempla o **Tratamento Fora de Domicílio**. Quando o município de origem não tem a oferta de vaga que o usuário precisa, ele é encaminhado para o município mais próximo com a vaga existente e o município viabiliza o transporte para o usuário. O encaminhamento é feito via GERCON através do **Código de Reabilitação Auditiva**.



ATENÇÃO ODONTOLÓGICA À PCDS

Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) para atendimento à nível ambulatorial e para o serviço do Hospital Universitário São Francisco de Paula/UCPel, para atendimento à nível hospitalar sob anestesia geral.

O município não disponibiliza a realização de procedimentos de Alta Complexidade, de forma que os pacientes com necessidade de reabilitação labiopalatina são encaminhados para os serviços de referência fora de Pelotas.

A referência para o atendimento de pacientes, de 0-5 anos do município de Pelotas, com demandas de Fissura Labiopalatina é o Hospital da Criança Conceição, localizado no município de Porto Alegre.

Acima desta faixa etária, a referência para este tipo de atendimento passa a ser a Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais e Reabilitação Auditiva – FUNDEF, localizada no município de Lajeado.



O município de Pelotas conta com dois Centros de Especialidade Odontológicas (CEO). O CEO Jequitibá encontra-se sob gestão da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, sendo um centro de referência em Odontologia para realização de procedimentos de Média Complexidade, oferecendo avaliações e tratamentos odontológicos em diversas especialidades. O CEO Sorrir encontra-se sob gestão da Prefeitura Municipal de Pelotas e conta com nove Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal, atuando nas especialidades de Endodontia, Periodontia, Cirurgia Buco Maxilo Facial, Atendimento Odontológico de Pacientes com Necessidades Especiais e confecção de restaurações diretas com retentor intra-canal. Os dois Centros de Especialidades Odontológicas do município possuem equipes para atendimento de pacientes com Necessidades Especiais.

O município conta ainda com a habilitação do Programa Assistir do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Hospital Universitário São Francisco de Paula – UCPel, para realização de procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar, sob anestesia geral, em Pacientes com Deficiência – PCD de Pelotas e demais municípios da 21ª Coordenadoria Regional de Saúde.

FIBROMIALGIA

Os serviços destinados ao atendimento de pessoas com fibromialgia **não integram a Regulação Municipal**, sendo o acesso organizado diretamente pelos próprios serviços, por meio de sistemas e fluxos específicos de atendimento. Entre os serviços identificados no município, destaca-se o **Ambulatório de Cuidados Paliativos – CUIDATIVA**, conforme informações verificadas durante visita técnica ao local.

MATRICIAMENTO EM PEDIATRIA COM SUPORTE DE NEUROPEDIATRIA

O apoio matricial é uma estratégia que busca qualificar e fortalecer a rede de atenção à saúde por meio da integração entre as equipes, estimulando a troca de conhecimentos, o cuidado compartilhado e a corresponsabilização pelos usuários acompanhados.

Responsabilidades e atribuições

Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS)

- Identificar usuários com necessidade de discussão em matriciamento.
- Levar os casos para análise e discussão conjunta.
- Realizar as condutas acordadas durante o matriciamento e garantir o acompanhamento contínuo do usuário.
- Orientar familiares e responsáveis, registrando em prontuário todas as ações desenvolvidas.

Profissional responsável pelo matriciamento (Pediatra, neurologista ou outro profissional qualificado)

- Oferecer suporte técnico especializado às equipes da APS.
- Conduzir discussões de casos, auxiliar na definição diagnóstica e terapêutica e colaborar na elaboração e monitoramento do Projeto Terapêutico Singular (PTS).
- Orientar sobre necessidade de exames complementares, intervenções e encaminhamentos especializados.
- Fornecer devolutivas objetivas, claras e passíveis de registro em prontuário.

CRITÉRIOS PARA DISCUSSÃO EM MATRICIAMENTO

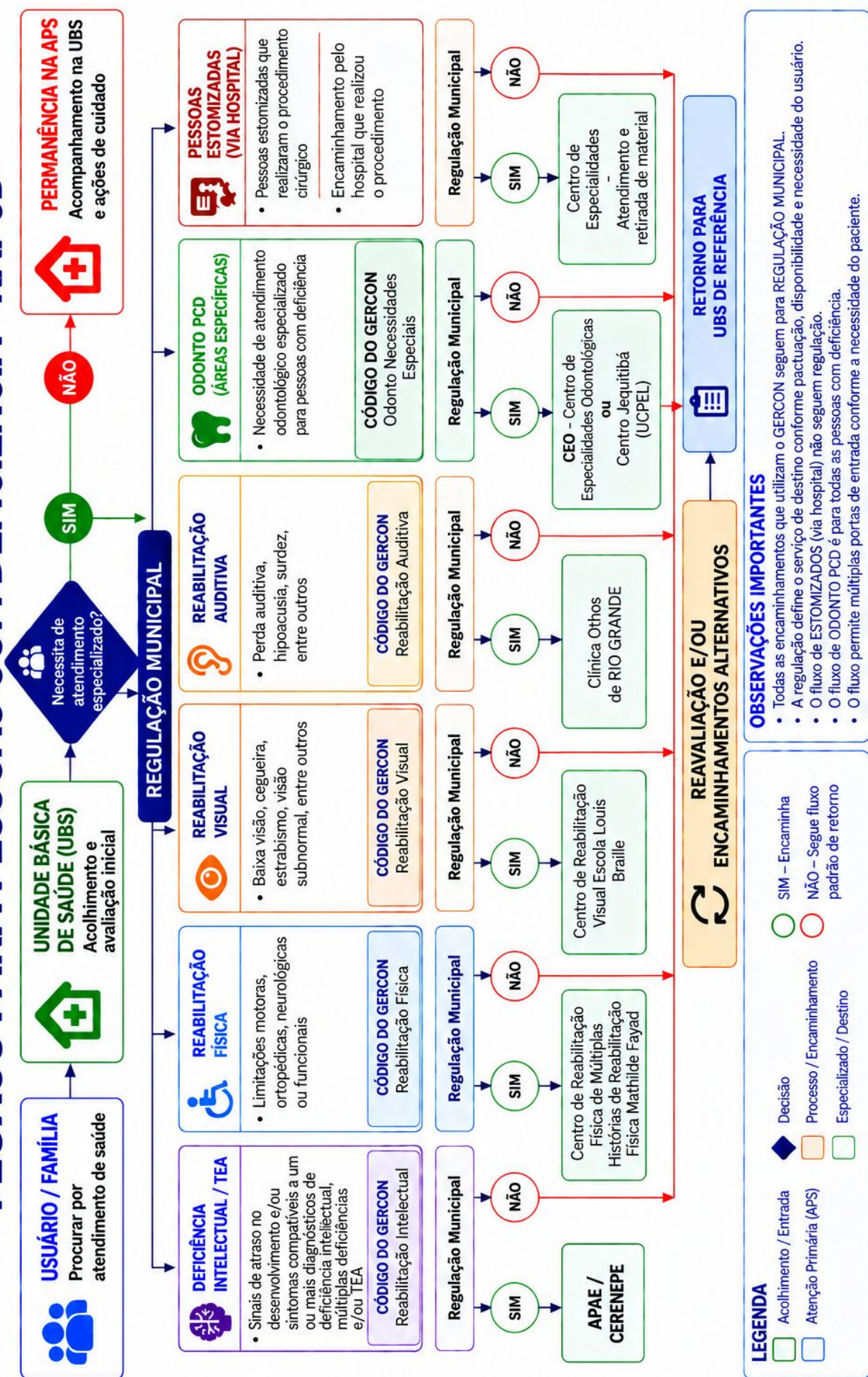
Os casos são considerados elegíveis para matriciamento quando houver:

- Necessidade de orientação para início, ajuste, troca ou suspensão de medicamentos em neuropediatria, principalmente em situações de dúvida ou insegurança clínica da equipe quanto à prescrição e acompanhamento terapêutico, priorizando o cuidado compartilhado e a segurança do usuário.
- Necessidade de apoio para manejo de condições como alterações do sono, cefaleias, epilepsia em acompanhamento, TDAH, suspeita de TEA ou atraso do desenvolvimento, tiques, enurese com suspeita de origem neurológica ou alterações comportamentais com hipótese orgânica.
- Necessidade de orientação para solicitação, indicação ou interpretação de exames.
- Dúvida sobre necessidade de encaminhamento para especialista ou possibilidade de condução do caso na APS.
- Presença de dúvida diagnóstica relacionada a condições neurológicas em crianças e adolescentes.

O matriciamento fortalece a integração entre a Atenção Primária e os serviços especializados, ampliando a capacidade de cuidado das equipes, qualificando o manejo dos casos e promovendo maior segurança clínica. Além disso, favorece o cuidado compartilhado, reduz encaminhamentos desnecessários e contribui para um acompanhamento mais integral e resolutivo dos usuários.

Demandas como epilepsia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, AVC na infância, entre outros que **NÃO** estejam relacionadas com sinais de atraso no neurodesenvolvimento e/ou sintomas compatíveis a um futuro diagnóstico de Deficiência Intelectual, Múltiplas deficiências e/ou TEA, após consulta médica, devem ser encaminhadas via sistema GERCON para o especialidade **Neurologia Pediátrica**, que através da regulação e de acordo com disponibilidade, agenda consulta com Neuropediatra.

FLUXOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - RAPCD



PROGRAMAS E REDES DE APOIO

A atenção integral à população no território depende da articulação entre diferentes políticas públicas, serviços e setores. Nesse contexto, a intersetorialidade fortalece a integração entre saúde, educação, assistência social e proteção de direitos, contribuindo para a prevenção, o acompanhamento e a garantia de direitos dos usuários.

Em Pelotas, essa articulação se concretiza por meio de programas, serviços e espaços de participação social que atuam de forma complementar. Conhecer essa rede é fundamental para orientar acolhimentos, encaminhamentos e acompanhamentos adequados, fortalecendo o cuidado integral. A seguir, são apresentados os principais recursos disponíveis no município de Pelotas e suas formas de acesso.

Programa de Atenção Precoce na Infância (ProAPI)

O ProAPI, é uma iniciativa desenvolvida em parceria entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a gestão municipal que atua de forma estratégica na identificação e intervenção precoce junto a crianças da educação infantil que apresentam riscos ao desenvolvimento ou que já possuem demandas de educação especial.

Programa Primeira Infância Melhor (PIM)

O PIM é uma política pública intersetorial de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Um programa voltado para gestantes e crianças de zero a seis anos em situação de vulnerabilidade social, utiliza de visitas domiciliares e encontros comunitários semanais realizados por visitantes capacitados e tem o objetivo estimular as habilidades motoras, de linguagem, socioemocionais e cognitivas das crianças. Além de promover a integração entre as famílias e as redes de saúde, assistência social e educação do município.

Programa Saúde na Escola (PSE)

O PSE é um programa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que une as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e as escolas públicas. Com objetivo de promover a formação integral, a saúde e a prevenção de doenças entre crianças, adolescentes e jovens da rede de ensino. Através do desenvolvimento de ações práticas envolvendo equipes de saúde que vão até as escolas para realizar avaliações nutricionais, verificação de carteira de vacinação, saúde bucal e orientações sobre prevenção. Dessa forma, a iniciativa articula UBS e locais com dezenas de instituições de ensino municipais e estaduais do município.

ENCAMINHAMENTOS EM CASOS DE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

O que são?

São os encaminhamentos realizados para garantir proteção, acolhimento, atendimento e acesso aos direitos dos usuários vítimas ou testemunhas de violência. A rede de proteção atua de forma articulada para interromper situações de violência, reduzir riscos e assegurar o acompanhamento necessário.

- **Ministério Público (MP)**

Atua na defesa dos direitos dos usuários e na responsabilização dos envolvidos em situações de violência.

Telefone: (53) 3279-3555

- **Delegacia de Proteção à Criança à Adolescente (DPCA)**

Unidade especializada no atendimento e registro de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Telefone: (53) 3225-4567

E-mail: pelotas-dpca@pc.rs.gov.br

Endereço: Rua Padre Anchieta, 3056, Pelotas/RS.

- **CREAS**

Atende pessoas portadoras de deficiência, crianças resgatadas em situação de trabalho infantil, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), pessoas cadastradas no CadÚnico, beneficiários do Programa Bolsa Família e idosos, em situação de violação de direitos, oferecendo acolhimento, orientação, acompanhamento especializado e articulação com outros serviços da rede de proteção.

- **CREAS Osório**

Endereço: Rua 4, nº 18 – Loteamento Osório, Pelotas/RS.

- **CREAS I**

Telefone: (53) 3279-4713

Endereço: Rua Barão de Itamaracá - 690, Pelotas/RS.

- **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

É uma das portas de entrada da assistência social e pode acolher pessoas idosas e suas famílias em situações de vulnerabilidade social, realizando orientações, acompanhamento e encaminhamentos para outros serviços da rede.

- **CRAS Areal**

Telefone: (53) 3274-1030

Endereço: Avenida Domingos de Almeida, 813, Pelotas/RS.

- **CRAS Centro**

Telefone: (53) 3228-9115

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 407, Pelotas/RS.

- **CRAS Fragata**

Telefone: (53) 3217-6551

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 734, Pelotas/RS.

- **CRAS São Gonçalo**

Telefone: (53) 3279-3154

Endereço: Rua Dona Darcy Vargas, 212, Pelotas/RS.

- **CRAS Três Vendas**

Telefone: (53) 3281-1292

Endereço: Rua Quinze, 81, Pelotas/RS.

- **CRAS Z3**

Telefone: (53) 3227-0465

Endereço: Rua Almirante Raphael Brusque, 113, Pelotas/RS.

- **Disque 100 – Disque Direitos Humanos**

Canal nacional para denúncias de violações de direitos, incluindo violência contra pessoas idosas. As denúncias podem ser feitas de forma gratuita.

- **Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades de Pelotas (CMDPDHAH) é um espaço de participação social voltado à defesa e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Atua no acompanhamento e na proposição de políticas públicas, contribuindo para a garantia de direitos, acessibilidade, inclusão e participação social.

O Conselho contribui através da:

- Promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Acompanhamento e fiscalização de políticas públicas;
- Identificação e discussão das barreiras e situações de violação de direitos;
- Fortalecimento da participação das pessoas com deficiência nas decisões públicas;
- Articulação de ações entre diferentes setores e serviços.

Onde encontrar:

Endereço: Casa dos Conselhos – Rua Três de Maio, nº 1060, Pelotas/RS.

Telefone: (53) 98112-6501

E-mail: conselhopc dspel@pelotas.rs.gov.br

- **Conselho Municipal do Idoso de Pelotas - CMI Pel**

Criado pela Lei Municipal nº 4.210, de 23 de outubro de 1997, o CMI Pel atua na defesa dos direitos da pessoa idosa e na proposição e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, saudável e à qualidade de vida.

Localização: Casa dos Conselhos – Rua Três de Maio, nº 1060, Pelotas/RS.

Email: cmidoso.pelotas@gmail.com

MATERIAIS DE APOIO

- **Mapa UBSs Pelotas**

<https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1D6SDvi-BRD-GlhiKeRsM6oYAgty-jDQ&ll=-31.661327809383263%2C-52.31425894966668&z=12>

- **Mapa UBSs e Escolas Municipais Pelotas**

<https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=15Lp0KrR2clh40heHjyyqeaXBs-32plQ&ll=-31.754665891227255%2C-52.380497265109454&z=16>

- **Mapeamento Territorial RAPS Pelotas: CAPS & UBS de Referência**

https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1FfLm29pP-oUyTR3MW5blu_sd_trlG8o&ll=-31.699982894745492%2C-52.28085620804267&z=12

CONCLUSÃO

Esta cartilha apresenta uma organização dos principais serviços e pontos de atenção que integram a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RAPCD) do município de Pelotas (RS), com o propósito de contribuir para a qualificação do cuidado e para a garantia do acesso aos serviços de saúde. Ao reunir informações sobre os diferentes pontos da rede, este material busca facilitar a orientação dos usuários, familiares e profissionais quanto aos serviços disponíveis e aos caminhos para acesso ao cuidado.

A articulação entre os diferentes níveis de atenção e os serviços que compõem a rede é fundamental para assegurar uma assistência integral, contínua e humanizada às pessoas com deficiência. Nesse sentido, o fortalecimento dos fluxos de encaminhamento e da comunicação entre os serviços pode favorecer a continuidade do cuidado, ampliar o acesso e contribuir para uma atenção mais resolutiva e adequada às necessidades de cada usuário.

A utilização desta cartilha como instrumento de orientação pode facilitar o conhecimento sobre a organização da RAPCD no município, favorecendo a identificação dos serviços e o direcionamento adequado dos usuários conforme suas necessidades. Dessa forma, busca-se contribuir para um atendimento mais acessível, articulado e centrado na pessoa, respeitando suas singularidades, autonomia e direitos.

O fortalecimento permanente da rede e a articulação entre os diferentes serviços e setores são fundamentais para a construção de um cuidado integral e inclusivo. Assim, espera-se que este material contribua para aproximar usuários, familiares e profissionais dos serviços disponíveis, fortalecendo a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência e promovendo a garantia dos direitos e da dignidade das pessoas com deficiência no município de Pelotas.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988.
2. BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** – Estatuto da Pessoa Idosa.
3. BRASIL. **Lei nº 12.764/2012** – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.
4. BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** – Lei Brasileira de Inclusão.
5. BRASIL. **Lei nº 13.431/2017** – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima/testemunha de violência.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Ações para a pessoa idosa.**
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta Brasileira da Pessoa Idosa.**
8. BRASIL. Ministério da Saúde. **Direitos da pessoa idosa na saúde.**
9. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com TEA.**
10. BRASIL. Ministério da Saúde. **Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas, 2017.**
11. BRASIL. Ministério da Saúde. **PNAISPD / Portaria GM/MS nº 1.526/2023.**
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência / Portaria nº 1.060/2002.**
13. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 2/2017.**
14. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.271/2014.**
15. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da pessoa idosa.**
16. PELOTAS. Prefeitura Municipal. **A atenção à pessoa idosa conta com rede diversificada de serviços.**
17. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. **Resolução CIB/RS nº 322/2019.**



GOVERNO DE
PELOTAS
SECRETARIA DE
SAÚDE

Elaborado por:

Acd. Enf. Laura Sausen da Costa

Acd. Enf. Ana Clara Leivas Maia

Revisado por:

Gilberto de Lima Garcias

Laura Marisnaide Fiuza Leal